

CONTRATO N. 146/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 51/2022
Pregão Presencial n. 20/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, COMO SEGUE:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Camphry,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lta. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R-5, Qd. R-9, Lt. 19, n. 140, Setor Oeste, Goiânia-GO, por intermédio de seu representante legal, **Marajá Serafim de Sousa**, inscrito no CPF sob o n. 591.077.151-53 e RG n. 2952119 SSP-GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 20/2022 e Ata de Registro de Preços n. 54/2022, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV- Universidade de Rio Verde, conforme especificações abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 1	ABRAÇADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 15CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DECORLUX	32	3,9700	127,04
01 2	ABRAÇADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 30CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DECORLUX	32	12,2300	391,36
01 21	BARRAMENTO DO TIPO PENTE MONOFÁSICO 63A 12 POLOS	UNIDADE	ENERBRAS	8	13,9700	111,76
01 22	BARRAMENTO TERRA 12 POLOS 80 A TRILHO DIN	UNIDADE	ENERBRAS	8	13,7700	110,16
01 23	BATERIA 9V	UNIDADE	ALFACEL	80	9,4500	756,00
01 25	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 1.1/2"	UNIDADE	ELECON	16	6,2500	100,00
01 26	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 16 MM²	M	ENERGY	160	39,8000	6.368,00
01 38	CABO FLEXIVEL 3x4MM	M	ENERGY	560	8,8000	4.928,00



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Sabão
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. d/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-000
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	40	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM²	M	ENERGY	400	27,8000	11.120,00
01	42	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM²	M	ENERGY	240	17,0000	4.080,00
01	50	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	UNIDADE	GOMES	40	86,8000	3.472,00
01	54	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TOMADA 2P+T 10A, NA COR BRANCA	UNIDADE	PLUZIE	80	5,2600	420,80
01	56	CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UNIDADE	PLUZIE	80	5,5300	442,40
01	57	CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 2 TECLAS	UNIDADE	PLUZIE	80	7,7800	622,40
01	58	CAIXA SISTEMA X DE SOBREPOR COM TOMADA 2P+T 20A	UNIDADE	PLUZIE	80	5,1900	415,20
01	59	CANAleta EM PVC ABERTA 50X50X2000MM NA COR BRANCA	UNIDADE	ENERBRAS	80	36,0000	2.880,00
01	60	CANAleta EM PVC ABERTA 80X80X2000MM NA COR BRANCA	UNIDADE	ENERBRAS	80	71,8000	5.744,00
01	65	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 5A - MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	SOPRANO	4	138,5600	554,24
01	66	CHAVE LIGA/DESLIGA BIPOLAR 15A	UNIDADE	MARGIRIRI	4	62,0000	248,00
01	67	CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES FIXA	UNIDADE	SOPRANO	4	10,1500	40,60
01	68	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES FIXA	UNIDADE	SOPRANO	4	14,7000	58,80
01	69	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 1", COM TAMPA CEGA	UNIDADE	WETZEL	240	11,7700	2.824,80
01	70	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UNIDADE	WETZEL	80	7,9500	636,00
01	72	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UNIDADE	WETZEL	40	12,0000	480,00
01	73	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UNIDADE	WETZEL	40	26,9500	1.078,00
01	74	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UNIDADE	WETZEL	120	13,7200	1.646,40
01	75	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS	UNIDADE	ELETROMA	160	4,9000	784,00
01	77	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 10MM	UNIDADE	SIBRATEC	40	6,8600	274,40
01	78	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 2,5MM	UNIDADE	SIBRATEC	80	2,8000	224,00
01	79	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 4MM	UNIDADE	SIBRATEC	40	3,9200	156,80
01	80	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 6MM	UNIDADE	SIBRATEC	40	4,9000	196,00
01	81	CONECTOR EM BARRA 16 MM	UNIDADE	DECORLUX	40	11,9400	477,60
01	82	CONECTOR EM BARRA 2,5MM	UNIDADE	DECORLUX	40	4,1600	166,40
01	83	CONECTOR EM BARRA 4 MM	UNIDADE	DECORLUX	40	4,1600	166,40
01	84	CONECTOR EM BARRA 6 MM	UNIDADE	DECORLUX	40	4,9800	199,20
01	87	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UNIDADE	CENTRO HASTE	40	2,8000	112,00
01	88	CONECTOR PERFURANTE DE 4/35 X 16/120	UNIDADE	INCESA	120	12,9000	1.548,00
01	91	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	UNIDADE	INTELLI	40	4,7300	189,20



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Sabão
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Ita eq. 0/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. DB/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/Unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM. 021.407

01	92	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM²	UNIDADE	INTELLI	40	5,8000	232,00
01	94	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM²	UNIDADE	INTELLI	40	11,8000	472,00
01	95	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 70 MM²	UNIDADE	INTELLI	40	17,9000	716,00
01	97	CONJUNTO DE PULSADOR CAMPAINHA (UMA TECLA) COM PLACA 4X2 NA COR BRANCA	UNIDADE	PLUZIE	8	4,5800	36,64
01	100	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE)	UNIDADE	PLUZIE	80	14,9000	1.192,00
01	101	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM TOMADA 2P+T 10A 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE)	UNIDADE	PLUZIE	80	9,9000	792,00
01	102	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE)	UNIDADE	PLUZIE	80	8,5000	680,00
01	104	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE)	UNIDADE	PLUZIE	160	5,3000	848,00
01	105	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 TRIPLA NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE)	UNIDADE	PLUZIE	24	9,5600	229,44
01	106	CONJUNTO TOMADA 2P+T 20A 4X2 NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE)	UNIDADE	PLUZIE	160	5,2800	844,00
01	107	CONJUNTO TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE, CAT.6 (PLACA, BASE E MÓDULO)	UNIDADE	PLUZIE	40	17,3200	692,80
01	111	COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA 50MM X 100MM	UNIDADE	ELECON	24	18,3000	439,20
01	112	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 90° 100MM X 50MM	UNIDADE	ELECON	16	53,8000	860,80
01	113	CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO CONDULETE 1"	UNIDADE	ELETROMA X	40	2,6900	107,60
01	114	CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	UNIDADE	ELETROMA X	80	1,9500	156,00
01	117	CURVA DE 90° EM AÇO GALVANIZADO 3/4"	UNIDADE	ELECON	40	2,9000	116,00
01	118	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 90° 100MM X 50MM	UNIDADE	ELECON	40	16,8000	672,00
01	119	CURVA PARA ELETROCALHA HORIZONTAL 90° 50MM X 50MM X 150MM	UNIDADE	ELECON	16	12,2900	196,64
01	120	CURVA PARA ELETROCALHA VERTICAL 90° 50MM X 50MM X 150MM	UNIDADE	ELECON	16	15,9700	255,52
01	121	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 90° 100MM X 50MM	UNIDADE	ELECON	32	17,0100	544,32
01	122	CURVA VERTICAL INTERNA PARA ELETROCALHA 90° 100MM X 50MM	UNIDADE	ELECON	32	19,7100	630,72
01	123	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 25 A 32A 440 VCA 25KA MPW40	UNIDADE	SOPRANO	8	114,8000	918,40
01	125	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UNIDADE	SOPRANO	80	6,0000	480,00
01	128	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	UNIDADE	SOPRANO ASM	40	92,0000	3.680,00
01	129	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 275V 8 A 40A	UNIDADE	CLAMPER	8	43,0000	344,00
01	131	ELETROCALHA PERFURADA ZINCADA 100MM X 50MM X 3000MM	UNIDADE	ELECON	240	73,0400	17.529,60
01	138	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO 3/4"	M	ELECON	80	6,9000	552,00
01	140	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA ZINCADA 100MM X 50MM	UNIDADE	ELECON	80	3,1800	254,40



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Sabão
Campus Universitário
64 3611-7200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Terre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-000
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

01	141	EXAUSTOR INDUSTRIAL 30CM	UNIDADE	VENTISOL	4	179,8000	719,20
01	142	EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM	UNIDADE	VENTISOL	4	225,0000	900,00
01	147	FITA ISOLANTE - ROLO DE 20M	UNIDADE	SOPRANO	320	4,5000	1.440,00
01	151	INTERRUPTOR DE 1 TECLA INTERNA NA COR BRANCA	UNIDADE	PLUZIE	160	4,3500	696,00
01	152	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA	UNIDADE	PLUZIE	160	6,5800	1.052,80
01	153	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA	UNIDADE	PLUZIE	80	8,7400	699,20
01	154	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 40A-30MA	UNIDADE	SOPRANO	16	88,3000	1.412,80
01	157	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES)	UNIDADE	PLUZIE	80	6,9500	556,00
01	158	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	UNIDADE	PLUZIE	80	4,3500	348,00
01	160	ISOLADOR DO TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72MM X 72MM	UNIDADE	GERMER	80	5,2500	420,00
01	163	ISOLADOR EPÓXI 50X40 DO TIPO BUJÃO	UNIDADE	SIBRATEC	24	12,9000	309,60
01	164	ISOLADOR TIPO OLHAL PIMENTÃO DE PORCELANA 54X7	UNIDADE	FOX LUX	40	7,3500	294,00
01	166	LÂMPADA DE LED PARA LUMINÁRIA HO 120CM X 7CM X 3CM POTÊNCIA DE 40W E 3200 LUMENS	UNIDADE	QUALITRON IX	160	54,4000	8.704,00
01	170	LÂMPADA DICROICA DE LED 3W LUZ FRIA	UNIDADE	OUROLUX	16	11,9000	190,40
01	173	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W BASE E27 220V	UNIDADE	OUROLUX	160	17,2000	2.752,00
01	174	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL 45W BASE E27	UNIDADE	OUROLUX	40	26,5000	1.060,00
01	176	LÂMPADA SINALIZAÇÃO PILOTO PARA PAINEL 220V	UNIDADE	SOPRANO	8	13,9000	111,20
01	182	LUMINARIA HERMETICA IP-65 PARA 2 DUAS LAMPADAS DE 28/32/36/40 W (NÃO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UNIDADE	OUROLUX	24	107,5200	2.580,48
01	188	LUVA COMPRESSÃO DE EMENDA PARA CABO 25MM	UNIDADE	INTELLI	40	2,5800	103,20
01	189	LUVA SALVANIZADA DE 2"	UNIDADE	ELECON	4	7,0100	28,04
01	190	LUVA UNIDUT RETA COM PARAFUSO 1" ALUMÍNIO	UNIDADE	WETZEL	80	5,0700	405,60
01	192	LUVA ZINCADA PARA ELETRODUTO 1.1/2"	UNIDADE	WETZEL	3	5,7500	17,25
01	197	MÓDULO 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UNIDADE	PLUZIE	40	3,7500	150,00
01	199	MÓDULO DE TOMADA PARA TELEFONE 4P PADRÃO TELEBRAS + RJ11	UNIDADE	PLUZIE	24	7,2100	173,04
01	200	MODULO DECOR TOMADA 2P+T 10A	UNIDADE	PLUZIE	80	2,7700	221,60
01	201	MODULO DECOR TOMADA 2P+T 20A	UNIDADE	PLUZIE	40	2,7700	110,80
01	202	MODULO DECOR TOMADA RJ45 CAT.5E	UNIDADE	PLUZIE	16	14,7700	236,32
01	203	PAINEL PLAFON LED REDONDA EMBUTIR CM 6500K BRANCA FRIA	UNIDADE	AVANT 12W	400	20,5000	8.200,00
01	208	PILHA ALCALINA AAA - PACOTE COM 4 UNIDADES	UNIDADE	ALFACELL	200	7,4000	1.480,00
01	209	PLACA/ESPELHO EM PVC PARA TOMADA/INTERRUPTOR 4X2 DE DOIS MÓDULOS	UNIDADE	PLUZIE	40	4,3400	173,60



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu sq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lote 05/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75880-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 07,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

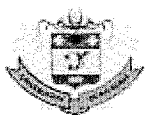
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.635.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM. 021.407

01	210	PLACA/ESPELHO EM PVC PARA TOMADA/INTERRUPTOR 4X2 DE TRÊS MÓDULOS	UNIDADE	PLUZIE	40	4,3400	173,60
01	211	PLACA/ESPELHO EM PVC PARA TOMADA/INTERRUPTOR 4X2 DE UM MÓDULO	UNIDADE	PLUZIE	40	4,3400	173,60
01	212	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES/TOMADAS	UNIDADE	PLUZIE	40	3,8000	152,00
01	213	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA UM INTERRUPTOR/TOMADA	UNIDADE	PLUZIE	32	3,8000	121,60
01	216	PLUGUE DE ENERGIA INDUSTRIAL DO TIPO MACHO 2P+T 32A	UNIDADE	SOPRANO	16	22,0000	352,00
01	217	PLUGUE DE ENERGIA INDUSTRIAL DO TIPO MACHO 3P+T 16A	UNIDADE	SOPRANO	16	21,4200	342,72
01	218	PLUGUE DE ENERGIA INDUSTRIAL DO TIPO MACHO 3P+T 32A	UNIDADE	SOPRANO	16	27,9000	446,40
01	219	PLUGUE FÊMEA DE 3 PINOS 10A PARA TOMADA ELÉTRICA	UNIDADE	VOLTIM	80	3,3600	268,80
01	220	PLUGUE FÊMEA DE 3 PINOS 20A PARA TOMADA ELÉTRICA	UNIDADE	VOLTIM	80	3,3600	268,80
01	222	PLUGUE MACHO DE 3 PINOS 20A PARA TOMADA ELÉTRICA	UNIDADE	VOLTIM	80	3,5800	286,40
01	230	REATOR INTERNO P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W	UNIDADE	JRC	400	73,5000	29.400,00
01	231	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W	UNIDADE	JRC	120	74,0000	8.880,00
01	234	RELE DE SOBRECARGA TÉRMICO 16A À 25 A	UNIDADE	SOPRANO RTT	8	62,9700	503,76
01	237	RELE FOTOELETRICO COM BASE	UNIDADE	TECNOLINS A	40	17,9000	716,00
01	240	SOQUETE BASE T8 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO ENGATE RÁPIDO	UNIDADE	ENERBRAS	400	2,1000	840,00
01	241	SOQUETE DE PORCELANA E27	UNIDADE	DECORLUX	40	1,8200	72,80
01	243	TAMPA CEGA DE PVC 4X2 NA COR BRANCA	UNIDADE	PLUZIE	80	2,0300	162,40
01	244	TAMPA CEGA DE PVC 4X4 NA COR BRANCA	UNIDADE	PLUZIE	40	4,1000	164,00
01	245	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO 4X2	UNIDADE	WETZEL	40	2,1000	84,00
01	246	TAMPA COM FURO CENTRAL CONDULETE METÁLICO	UNIDADE	WETZEL	80	2,4500	196,00
01	247	TERMINAL DE PRESSAO 120 MM²	UNIDADE	INTELLI	40	19,7300	789,20
01	248	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	UNIDADE	INTELLI	80	5,5000	440,00
01	249	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2	UNIDADE	INTELLI	80	7,7000	616,00
01	252	TOMADA BARRA/RÉGUA EXTERNA 2P+T 20A COM 3 ENTRADAS	UNIDADE	VOLTIM	24	15,1800	364,32
Total:							169.982,37



CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 06.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM 021.407

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 020/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. Os itens devem ser entregues na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO, ou no Almoxarifado Central, de acordo com a Ordem de Fornecimento enviada pelo departamento responsável, em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 7:00 e 10:00 horas, ou 13:00 e 16:00 horas.

3.2. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, a substituição deverá ocorrer no prazo de **3 (três) dias** corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.4. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Dino Moraes de Sousa**, conforme determinado pela Portaria nº 103/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará **31 de dezembro de 2022**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 169.982,37 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos itens, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu 450, C/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Sorte Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lote 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.2. Caso o fornecimento apresente qualquer discrepância, ou a nota fiscal estiver divergente do contrato, o pagamento somente será liberado após a devida correção.

6.3 Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.5. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo o quantitativo dos itens que serão entregues para a Contratante.

6.6. Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal, podendo ser retido em caso de situação irregular até o saneamento da pendência. Tal condição poderá ser objeto de confirmação por servidor da Contratante por meio da rede mundial de computadores - Internet.

6.7. A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. Em caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

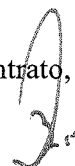
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.





UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Ita eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS COIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Coianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.815.216/0001-78 | IE 10.210.819-6 | IM 031407

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu, esq. d/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74811-820
Aparecida de Goiânia - GO

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

CAMPUS CAIAPÓRIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73613-011
Formosa - GO

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-7200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. C/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.815.216/0001-76 | IE 10.210.819-6 | IM 021.407

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. d/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 20 de junho de 2022.

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

MARAJA SERAFIM DE
SOUZA:59107715153

Assinado digitalmente por MARAJA SERAFIM DE SOUZA:59107715153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=11735236000192, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=MARAJA SERAFIM DE SOUZA:59107715153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.21 16:49:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CONTRATADA

CAMPUS COIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Coianésia - GO

Testemunhas:

1)

CPF:

2)

CPF:

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

